



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 43/2021**

**Local:** Sala de Sessões

**Data:** 22.11.2021

**Horário:** 11:00 às 12:45

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES LAERTON MISAEI VASQUES FERREIRA (substituindo) IBERÊ COMIN NUNES BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SCR SJU STI SOF SAD SCI SGP
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO (substituindo)	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	MARIANE PEREIRA LOPES	ASCOM
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR	COINT
Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	COINT

<b>Acompanhamento das deliberações de reuniões anteriores</b>					
<b>ORIGEM</b>	<b>DATA</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PAD</b>	<b>Observações</b>
42ª RCE	10/11/2021	<b>Reestruturação da Secretaria:</b> Abrir trâmite colaborativo para levantamento das necessidades de todas as áreas, com prazo até 19/11/2021, para envio da proposta de restruturação ao TSE até o final de novembro.	Imediato	17752/2021	Algumas unidades não conseguiram responder até o prazo anteriormente estabelecido, razão pela qual fica prorrogado para 26/11/2021.
		<b>Requisitados Federais:</b> envio de ofício ao TSE solicitando formulação de consulta ao TCU acerca da legalidade da retenção de pedidos de requisição de servidores federais no Ministério da Economia.	Imediato	17814/2021	O PAD encontra-se na Senop para instruir o Ofício.
		<b>Postos de Atendimento e descentralização:</b> Consultar o TSE quanto à legalidade de manter o atendimento aos eleitores com terceirizados em caráter permanente. A STI iniciará o procedimento com a minuta da consulta a ser formulada ao TSE pela DIGER.	Imediato		A COATE não se fez presente na reunião, o que impossibilitou a coleta de informações acerca do andamento da demanda.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/11/2021 15:19:41

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

	<b>Recesso Forense:</b> SGP adotará o mesmo levantamento de necessidades de trabalho para o recesso de 2020; A CRE deverá ser consultada quanto ao funcionamento das zonas eleitorais.	Imediato	17477/2021	A SGP abriu trâmite para que, até o dia 23/11, as unidades informem se precisarão funcionar no período do recesso forense. Demais deliberações serão tratadas em reunião específica.
--	--	----------	------------	--

**Pauta:**

**1. Acompanhamento da execução do cronograma de elaboração do Planejamento Integrado das Eleições 2022**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
PIE 2022 está sendo finalizado para atender a Resolução TRE/CE nº 470/2011. A representante da Coele alertou para a necessidade da Ascom e da SAD indicarem os nomes faltantes para a gestão dos contratos.	ASCOM e SAD	Imediato

**2. Ação coordenada de auditoria. CNJ. Acessibilidade digital no Poder Judiciário (PAD nº 10456/2021)**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê ficou ciente dos principais achados da auditoria e deliberou-se pelo envio do PAD ao CPCAI para acompanhamento.	CPCAI	-

**3. Digitalização dos documentos no âmbito do TRE/CE – regulamentação (PAD nº 25742/2020)**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê ficou ciente.	-	-

**4. Projeto Juiz Gestor no 2º Grau de Jurisdição (PAD nº 17971/2021)**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Apresentado o Projeto ao COE, o qual não apresentou qualquer ressalva, restou deliberado pela necessidade do TRE/CE definir os nomes dos novos magistrados do TRE/CE que ficarão responsáveis pela gestão das metas nacionais e pela representação na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (Portaria CNJ nº 59/2019).	ASJUR	-

**5. Gestão por Competências – Projeto para implantação nas zonas eleitorais (PAD nº 13925/2021)**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O COE validou as competências específicas a serem adotadas para os servidores das Zonas Eleitorais, com vista à implantação da metodologia de Gestão por Competências nos Cartórios Eleitorais do Ceará.	SGP	-

**6. Teletrabalho – Resolução TRE-CE nº 856/2021**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Depois de apresentados pela SGP algumas demandas anteriores à entrada em vigor da Resolução, o Comitê deliberou por uma revisão da norma, que ficará sobrestada até sua conclusão. Na oportunidade, o COE definiu o dia 7/1/2022 como sugestão de data para retorno de 100% dos servidores às atividades presenciais, devendo a proposta ser analisada previamente pelo Comitê Gestor Operacional do Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais, antes de ser submetida à Presidência.	Comitês específicos	-

**7. Implantação do SEI (PAD nº 8853/2021)**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/11/2021 15:19:41

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O COE aprovou o adiamento da implantação do SEI para 01/02/2022.	STI	01/02/2022

## 8. Terceirização de TIC

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Apresentada proposta ideal de terceirização de TIC pela COINT, o Comitê, em virtude de limitação orçamentária, autorizou a confecção de DOD com as ressalvas financeiras apontadas, podendo ser seguido modelos de tribunais eleitorais que a fazem dentro desses limites.	STI	-

**PRÓXIMA REUNIÃO:** a definir

**Assinam eletronicamente:**

HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA  
**ASJUR**

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO  
**SCR**

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES  
**SJU**

LAERTON MISAEI VASQUES FERREIRA  
**STI**

IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
**SCI**

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO  
**SGP**

THEMIS MARIA CORREIA CARMO  
**COELE**

ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ  
**COEJE**